**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

"Convoca os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, e dá outras providências".



**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal **em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 0800087-11.2022.8.18.0054, em andamento na Vara Única da Comarca de Inhuma/PI, CONVOCA (SUB JUDICE)** o candidato , relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

## I- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA AVALIAÇÃO MÉDICA

O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá, apresentar-se para iniciar os processos admissionais, conforme trâmites legais, abaixo dispostos:

1- O convocado deve apresentar os exames admissionais ao **Serviço Médico do Município (junta médica), no período de 2/09/2022 a 9/09/2022,** encaminhando os documentos médicos exigidos no **ANEXO II** para análise no Departamento De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, no horário de 8h às 12h, etapa esta que fica fazendo parte integrante desta convocação;
2- O candidato deverá realizar os exames em clínicas, laboratórios e/ou hospitais públicos ou particulares em quaisquer localidades, não, cabendo, em qualquer caso, impor ônus para o Município;
3- Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO II**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital;

4- Em razão da situação de Emergência em Saúde Pública de importância internacional devido a pandemia do novo coronavírus, fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico;

5- Os exames, sem exceção, serão avaliados pelo Serviço Médico do Município (Junta Médica), que, após análise dos resultados dos exames, declarará ou não a aptidão dos convocados;



6- Após a realização dos exames e sua devida homologação pelo Serviço Médico, o candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, que se encontra localizada na Praça Rosa Cortez, S/N, Centro, observando todas as prescrições do Edital 001/2017, no período **12/09/2022 a 19/09/2022** no horário de 8h às 12h, munido da documentação citada no **ANEXO III,** que também fica fazendo parte integrante desta convocação;

7- A inexatidão de afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão os candidatos do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e aprovação, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade;

8- Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Edital deverão, obrigatoriamente, serem apresentados devidamente autenticados por semelhança, oriundos de tabelionato público;

9- Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

## II. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

1. A publicação dos atos de nomeação, será realizada na forma do artigo 10 da Lei Municipal de nº 627/2002.

## III. DA POSSE:

1. Após a apresentação de toda a documentação, os candidatos considerados aptos serão nomeados e empossados nos cargos respectivos, devendo entrar em efetivo exercício, nos termos da lei, contados da data da posse.



Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, Ipiranga do Piauí/PI, 18 de agosto de 2022.

**FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**
Prefeito de Ipiranga do Piauí

**ANEXO I**

**CANDIDATO CONVOCADO (*SUB JUDICE*) - DECISÃO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 0800087-11.2022.8.18.0054**



**Cargo: 024 – VIGIA**

| Colocação | Inscrição | Nome | Resultado |
|---|---|---|---|
| 03 | 0.016-36.681 | ROBERTO JOSÉ COÊLHO | Classificado |

**ANEXO II**
**EXAMES MÉDICOS**



**1) RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LAUDOS ORIGINIAIS:**

a) Hemograma completo;
b) Urina-EAS;
c) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
d) Eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista;
e) Exame oftalmológico completo e com laudo, emitido por médico oftalmologista;
f) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
g) Raio-X do tórax em PA e perfil com laudo;
h) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
i) Citologia oncótica (para mulheres);
j) Ultrassonografia mamária (para mulheres abaixo de 40 anos de idade);
k) Mamografia (para mulheres acima de 40 anos de idade) – exceto para gestantes.

**2) PARA O CARGO DE DOCENTE (Acrescentar os seguintes exames):**

a) Avaliação Otorrinolaringoscópica;
b) Audiometria, Videolaringoscopia (incluindo CD com os dados do candidato);
c) Parecer do otorrinolaringologista.

# ANEXO III
# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

## 1) CÓPIAS AUTENTICADAS POR TABELIONATO:



a) Documento de identidade-RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Certidão de nascimento ou casamento, e se viúvo(a) acompanhar a certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;
c) Título de eleitor;
d) Documento com número de inscrição PIS/PASEP;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;
g) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

## 2) OUTROS DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS:

a) Declaração de bens;
b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
c) Declaração da instituição que trabalha, se for o caso, e a respectiva carga de horário;
d) Declaração de aceitação do cargo;
e) Declaração de não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicado por qualquer órgão público, ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de não está cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
g) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
h) Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;
i) 02 fotos 3X4 recente e colorida.